

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 152 Do Processo nº 2010-0.326.473-1

Em 09 /12/14 (a)//...

CLÉLIA ARARECIDA ROGENTO Azsistente Técnico II

CEUSO

AUTOS:

Processo nº 2010-0.326.473-1

INTERESSADO: CLARO S/A

LOCAL:

Rua Professor Hasegawa, nº 884

INCRA:

638.358.000.639-4

ASSUNTO:

Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/250/2014

INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 560a Reunião Extraordinária, realizada em 02 de dezembro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB, nos termos do inciso VII do artigo 15 da Lei nº 13.756/04 e da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

US/dezembro/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Vice Presidente CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Marcio

Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay

Levisky.

MOXAM/422/14/lgm